LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 69.840

ficha 1

São Paulo, 21 de março de 1984

IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 73- - , localizado no 7º , andar do Bloco 13.-.-.- , integrante do **«CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUÊS DE LAGES»**, sito à rua Marquês de Lages n.º 1.532, na Saúde, 21.º Subdistrito.- **UM APARTAMENTO,** com a área útil de 61,485000ms2, área comum de 30,788077ms2, com a área total de 92,273077ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%. A este apartamento, corresponde uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta, já incluída na área comum acima mencionada

CONTRIBUINTE:- 049.143.0222-5.-

REGISTRO ANTERIOR:- R-1 na matrícula n.º 38.131, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com séde nesta Capital, (CGC. 49.473.028/0001-42).-

O.Escr. aut.º (Satiko Taniguchi).

R.1, em 21 de março de 1.984.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Por instrumento particular de 13 de abril de 1.983, a --- proprietária transmitiu pelo valor de Cr$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), o imóvel da presente matrícula, a JOÃO CARLOS ROSA, brasileiro, gráfico , - RG.8.760.498- e CIC.859.847.608-00)e sua mulher IARA -- ELIZABETH MORELO ROSA, brasileira , bancária, RG.número - 10.768.893-CIC.015.377.348-06) casados pelo regime da comunhão de bens na vigencia da lei 6.515/77, conforme -- escritura de pacto antenupcial reg. sob nº2.386 no 2º - Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.-.-.-.-.-.- -.-

O.Escr. aut.º (Satiko Taniguchi).

R.2, em 21 de março de 1.984-

ÔNUS:- Hipotéca.-

Por instrumento particular de 13 de abril de 1.983 , os --

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/08/2020 11:31:03

matrícula 69.840 | ficha 1 verso | continuação

proprietári os (R-1); DERAM **EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA,** à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com séde nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06), para garantia da dívida de Cr$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes na data do título a 1.631,10053 UPC'S do BNH, a qual será paga por meio de 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr$ 45.231,17, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de janeiro de 1.983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação:- Taxa de juros nominal 9,000% ao ano, efetiva de 9,380%, ao ano, o imóvel da presente matrícula. Para efeito de composição de renda familiar

O Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi.

Av.3, em 21 de março de 1.984.-
Da hipotéca R.2, foi emitida em 13 / 4 / 83 ,pela credora, a cédula hipotecária n.º 326/83 , série CO , do valor de: Cr$ 3.912.276,18, na qual figura como favorecida a mesma, cujo valor da primeira parcela em virtude de reformulação, de 4 /01 / 84 , passou a ser de Cr$ 42.647,61, e a taxa nominal de juros de 8,2%.-
O Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av. 4, em 21 de março de 1.984.-
Por instrumento particular de 13 / 4 / 83 , a HASPA HABITAÇÃO, SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da Hipotéca R.2, desta matrícula.-

O Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).

Av.5, em 15 de outubro de 1.993.

Por instrumento particular de 05 de junho de 1.992, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou a caução Av.4.

-Continua na ficha 02.-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/08/2020 11:31:03

São Paulo, 15 de outubro de 1.993.

A escr. autª., _____ (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 15 de outubro de 1.993.

Do instrumento particular de 29 de junho de 1.992, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em xerox autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, verifica-se que, em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar.se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.

A escr. autª., _____ (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 15 de outubro de 1.993.

Do mesmo instrumento particular, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em xerox autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro - RJ, e da cédula hipotecária Av.3, verifica-se que, em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, os direitos creditórios decorrentes da referida cédula, foram endossados e transferidos pela cisão para o patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

A escr. autª., _____ (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 15 de outubro de 1.993.

Ficam canceladas a hipoteca R.2 e a cédula hipotecária Av.3, de conformidade com o instrumento particular de 29 de junho de 1.992, em virtude de quitação da dívida.

A escr. autª., _____ (Liliana Asturiano Costa)

Prenotação nº 760.072 de 11 de janeiro de 2019.
Av.9/69.840, em 06 de fevereiro de 2.019.

Conforme certidão de 11 de janeiro de 2019 **(extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009)**, expedida pelo Juízo de

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/08/2020 11:31:03

matrícula 69.840 | ficha 02 verso

- continuação -

Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 0008514-74-2016 da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO MARQUES DE LAGES, CNPJ nº 54.208.236/0001-47, em face de ERNST ADALBERT ESKELSEN FILHO, CPF nº 913.245.568-20, o imóvel desta matrícula **foi penhorado.** Valor da dívida: R$188.302,31 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e um centavos). Depositário: Ernst Adalbert Eskelsen Filho, já qualificado.

O Escr. Autº. ____________ (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/08/2020 11:31:03